



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2023

ALTERA MEMBRO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e nos termos da Lei Municipal nº. 1.132 de 13 de março de 2009 e do Decreto Municipal nº 064 de 23 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nºs 003/2022 c/c 027/2021,

DECRETA

Art. 1º - Altera membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, alterando os itens II, IV e V do art. 1º dos Decretos Municipais nºs 003/2022 c/c 027/2021.

Art. 2º - Ficam nomeados e empossados os Membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Bom Jesus do Amparo, conforme abaixo relacionado:

I - Coordenador:

.....

II - Conselho Municipal de Defesa Civil:

a) Representante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais:

.....

b) Representante da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais:

Sargento Petterson de Pádua Caetano

c) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

.....

d) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

.....

e) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:

.....

f) Representante da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo:

Silvio Soares Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

g) Representante da Câmara Municipal:

.....

III - Secretário:

.....

IV - Setor Técnico:

Gustavo Oliveira Campolina Azeredo

V- Setor Operativo:

Fábio José dos Reis Borges

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, alterando os Decretos nºs 003/2022 c/c 027/2021.

Bom Jesus do Amparo-MG, 13 de janeiro de 2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL